



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE

PORTARIA Nº 239 /2012-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 11245/11 – 21380, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **LUCIANO TADEU DE MOURA E OUTROS**, CPF Nº 404.183.327-20, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um **poço tubular profundo perfurado**, com profundidade de **102 m (cento e dois metros)**, localizado na **Fazenda São Tomé, Rod. BR 060**, coordenadas geográficas **17°31'57"/51°38'27.2"**, município de **Rio Verde**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas** por dia de **5000 l/h (cinco mil litros por hora)** com finalidade de abastecimento doméstico e dessedentação animal.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **Ítalo Gouveia de Lima**, CREA Nº 6.638/D-GO.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos